



MUNICÍPIO DE SINES
Câmara Municipal
Serviço de Educação

EDITAL Nº 20/2015
ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

LISTA PROVISÓRIA

Nuno José Gonçalves Mascarenhas, Presidente da Câmara Municipal de Sines:-Para os devidos efeitos, se torna pública a lista provisória de atribuição das Bolsas de Estudo pela Câmara Municipal de Sines, para o ano letivo de 2014/2015:-----

CANDIDATOS ADMITIDOS

1. Ana Cláudia da Cruz Oliveira
2. Ana Lúcia Martins Trindade
3. Ana Lúcia Moura Batista
4. Ana Rita do Ó Paulino
5. Ana Sofia do Carmo Estevam da Silva
6. Andriy Stets
7. Carolina Oliveira Velez
8. Crisanto José Mouteiro Brito
9. Daniela Sofia Bruno de Sousa
10. Daniel Filipe Calhau Correia
11. Diana Filipe Rafael
12. Diana Patrícia Évora Varela
13. Elena Valeria Girus
14. Inês Isabel Luís Pereira
15. Inês Sofia Cavaco Rosa
16. Jackson Cabral Alves
17. Joana Rita Arsénio Silva
18. João Pedro Moura Batista
19. João Pedro Valente Ablum
20. Joaquim Manuel Rodrigues Vicente Luís
21. José Nelson dos Santos Freitas
22. Liliana Sofia Santana Santos
23. Luís Vilhena Venturinha
24. Maria Clara Nunes Marques
25. Maria Luísa da Conceição Ramos
26. Mauro Alexandre Gomes da Fonseca
27. Nádia Andreia Pacheco Vilhena
28. Neuza Sofia da Luz Belela
29. Ricardo Emanuel Marques David
30. Rita Cristina Ramos Fernandes
31. Rita Isabel Mendes da Silva Lopes
32. Rodrigo Miguel Martins Loução
33. Rogéria Paula Martins Bingre do Amaral
34. Rui Filipe Augusto Dionísio
35. Sara Albino Silva
36. Sara Isabel Cardoso Correia Sousa
37. Sara Lisete Rodrigues da Silva



MUNICÍPIO DE SINES

38. Tânia Gandarês Estrela
39. Tiago André Sobral
40. Vladyslau Devaykim

CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Exclusão por Rendimento Per Capita do agregado familiar superior ao estipulado no nº 4 do artigo 6º do Regulamento de bolsas de estudo vigente.

1. Andreia Patrícia dos Santos Gomes

Exclusão pela não elegibilidade do tipo de curso do candidato para atribuição de bolsa de estudo (curso não superior), conforme o nº3 do artigo 2º do Regulamento de bolsas vigente.

1. José Miguel Pinto da Costa

Exclusão segundo o nº 4 do artigo 15º do regulamento vigente, nomeadamente “O estudante só tem direito a requerer bolsa de estudo durante o número de anos previstos para o curso que frequenta.”

1. Helena Mateus Pereira
2. Yuval Chipana Silva
3. Zenaida Josefa Fernandes Semedo

Exclusão por entrega da candidatura fora do prazo estipulado.

1. Beatriz Henriques Rolim
2. Dino João dos Anjos Cosme

Exclusão por não aproveitamento escolar no ano letivo anterior, segundo o artigo 8º do regulamento vigente.

1. Aleksandre Lucílio Fernandes Semedo.

Ao abrigo do artigo nº 100º/101º do C.P.A., podem os interessados apresentar audiência escrita no prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente edital, após o qual se consideram definitivas as listas afixadas.

Paços do Município de Sines, a 23 de Março de 2015.

O Presidente da Câmara,

Nuno José Gonçalves Mascarenhas

Do presente Edital, foram elaborados 2 exemplares, compostos por 2 páginas cada, ficando um exemplar arquivado no serviço emissor (GAPV), e o outro entregue ao Serviço de Educação.